

**Divisão Administrativa  
e Financeira (DAF) Subunidade Orgânica  
de Recursos Humanos  
e Expediente (SORHE)**

*Silviano  
J.  
Ribeiro  
G.*



**Mapa de Pessoal  
Alteração**



**2021**

## **INDÍCE**

Indice de figuras .....	2
Enquadramento da ALTERAÇÃO AO Mapa de Pessoal de 2021 .....	3
Anexos .....	8
1. ADITAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO .....	10
2. RESUMO DO MAPA DE PESSOAL .....	11
3. MAPA DE PESSOAL.....	13
4. MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO .....	26
Termo de Encerramento .....	28



## INDÍCE DE FIGURAS

Figura 1 - Recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal - postos de trabalho preenchidos.....	4
Figura 2 - Recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal a decorrer .....	5
Figura 3 - Recrutamentos previstos para 2021 .....	6
Figura 4 - Aditamento Mapa Pessoal .....	10
Figura 5 - Resumo Mapa de Pessoal .....	12
Figura 6 - Mapa pessoal .....	25

## **ENQUADRAMENTO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021**

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégica, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Para o efeito, é elaborado anualmente o respetivo mapa de pessoal, no qual se preveem os lugares necessários para o cabal desenvolvimento das atividades previstas e a executar no respetivo ano.

O mapa de pessoal, tratando-se de um documento importante de gestão de recursos humanos em que se preveem os lugares que permitem à Câmara Municipal recrutar e afetar os trabalhadores necessários para dar resposta a quaisquer exigências governativas, deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, não configurando, por isso, um documento estático, podendo ser objeto de alterações e revisões.

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP, o mapa de pessoal para o ano de 2021 acompanhou a proposta de Orçamento Municipal, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 18 de dezembro de 2020, nos termos da competência que é cometida àquele Órgão pela alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada pelo n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020.

Na nota introdutória ao mapa de pessoal do corrente ano, foi devidamente explicitado o estado dos procedimentos que transitaram de anos anteriores e os que se pretendiam dar início ainda no ano de 2021. No presente, temos a conclusão de muitos desses procedimentos concursais, com o respetivo preenchimento dos postos de trabalho, e, como tal, destacam-se as alterações mais relevantes:

i. Procedimentos concursais comuns

a) Procedimentos concursais concluídos

Presentemente, a maioria dos procedimentos concursais abertos pelo aviso n.º 20774, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 249, em 27/12/2019, e cujos postos de trabalho estavam contemplados em sede de mapa de pessoal desde 2019, (aviso n.º 3058/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 37, de 21/02/2020), tendo-se mantido e atualizado em 2020 (aviso n.º 10671/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 138, em 17/07/2020), e mantidos aquando da revisão ao mapa de pessoal no decurso de 2020, já se encontram concluídos, encontrando-se estes trabalhadores a exercer funções neste Município, de acordo com o quadro *infra*:



Carreira	Área de formação académica e ou profissional	Serviço/Unidade Orgânica	Número de lugares
Técnico Superior	Licenciatura em direito	Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização	1
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agronómica, Agrícola ou Florestal	Gabinete de Planeamento Estratégico	1
Assistente Técnico	Técnico profissional de biblioteca arquivo e documentação (BD)	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Biblioteca	2
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Higiene, limpeza e apoio	2
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Contabilidade, Gestão ou Administração Pública	Divisão Administrativa e Financeira - Contabilidade, Economato e Património	2
Técnico Superior	Licenciatura em direito	Divisão Administrativa e Financeira - Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente	1
Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências documentais	Divisão Administrativa e Financeira - Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente	1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Divisão Administrativa e Financeira - Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente	1
Técnico Superior	Licenciatura no domínio da informática	Divisão Administrativa e Financeira – Tecnologias da informação	1
Técnico Superior	Licenciatura em engenharia civil e inscrição na respetiva ordem	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo - Urbanismo, edificação, armazém e parque de máquinas e viaturas	2
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução de ligeiros (eletromecânica)	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo - Máquinas, Viaturas e Equipamentos	1
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução de ligeiros (eletricista)	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo - Máquinas, Viaturas e Equipamentos	1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo - Apoio Administrativo	1

**Figura 1** - Recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal - postos de trabalho preenchidos

#### b) Cessação de procedimentos concursais

Relativamente aos procedimentos concursais abertos pelo aviso n.º 20774, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 249, em 27/12/2019, verifica-se que dois deles cessaram por terem ficado desertos.

O procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de Tratorista para a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo – Máquinas, Viaturas e Equipamentos - Referência C.3, cessou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por motivo de inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, uma vez que não existiam candidatos aprovados para realização de Entrevista Profissional de Seleção, tal como consta do Aviso n.º 6841/2021, publicado na 2.ª série do DR, n.º 73, de 15 de abril.

O procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional para o exercício de funções de serviços gerais para a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo – Máquinas, Viaturas e Equipamentos - Referência C.4, cessou, também, por motivo de inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sequência da recusa de recrutamento expressada pelo único candidato aprovado nos métodos de seleção e ordenado na lista final, de acordo com o Aviso n.º 10602/2021, publicado na 2.ª série do DR, n.º 110, de 8 de junho.

#### c) Procedimentos concursais a decorrer

Assim, dos procedimentos concursais acima referidos, abertos pelo aviso n.º 20774, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 249, em 27/12/2019, (na sequência do aviso n.º 3058/2020,

publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 37, em 21/02/2020 e aviso n.º 10671/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 138, em 17/07/2020), transitados dos mapas de pessoal e dos mapas anuais de recrutamento de anos anteriores, e previstos no mapa de pessoal de 2021, encontram-se, à presente data, quatro procedimentos concursais a decorrer, tal como consta no quadro *infra*:

Carreira	Área de formação académica e ou profissional	Serviço/Unidade Orgânica	Número de lugares
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Administração Pública ou Contabilidade	Divisão Administrativa e Financeira - Subunidade Orgânica de Apoio ao município e Tesouraria	1
Técnico Superior	Licenciatura em direito	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo - Apoio Administrativo	1
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo - Apoio Administrativo	1
Técnico Superior	Licenciatura em conservação e restauro	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Museu	1

**Figura 2 - Recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal a decorrer**

**d) Recrutamento por recurso a reserva de recrutamento interna**

Nos termos do n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sequência da conclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira de assistente operacional para a Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Higiene Limpeza e Apoio – Referência C.5, aberto pelo aviso n.º 20774, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 249, em 27/12/2019, tendo sido verificado que a lista unitária de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, foi constituída uma reserva de recrutamento interna.

O mapa anual de recrutamentos para 2021, bem como o mapa de pessoal para o mesmo ano, previram a necessidade de preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional para a Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Higiene, Limpeza e Apoio, idênticos aos postos de trabalho a preencher por conclusão do procedimento concursal acima mencionado – Referência C.5.

Assim, a Câmara Municipal, em reunião de 7 de abril de 2021, aprovou o recrutamento dos candidatos para o preenchimento dos dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional, para o serviço de Higiene, Apoio e Limpeza, previstos no mapa anual de recrutamentos para 2021, bem como no mapa de pessoal para o mesmo ano, a efetuar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por recurso à reserva de recrutamento interna, num prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final.

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, procedeu-se ao recrutamento da terceira e quarta ordenadas na lista final, estando, atualmente, um dos postos de trabalho previstos em sede de mapa de pessoal ocupado.

**e) Postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2021**

No âmbito do mapa de pessoal para 2021, bem como do mapa anual de recrutamentos para o mesmo ano, foram previstos seis postos de trabalho, sendo que dois deles estão a ser preenchidos por recurso a reserva de recrutamento interna, tal como descrito no ponto anterior.

O processo de recrutamento para os restantes postos de trabalho ainda não se iniciou, no entanto, em princípio, deverá iniciar-se ainda este ano. Listam-se, abaixo, os postos de trabalho previstos para futuro recrutamento:



Carreira	Habilidades	Serviço / Subunidade Orgânica	Postos de trabalho
Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Desporto	1
Técnico Superior	Licenciatura na área da animação sociocultural	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Cultura	1
Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Ação Social e Saúde	1
Técnico Superior	Licenciatura na área de Comunicação e Design Multimédia	Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Comunicação	1
Tecnologias da Informação	12.º ano de escolaridade na área de informática/ curso tecnológico-profissional na área de informática	Divisão Administrativa e Financeira - Tecnologias da Informação	2

Figura 3 - Recrutamentos previstos para 2021

## ii. Mobilidades

Atualmente, existem cinco postos de trabalho ocupados, transitoriamente, por recurso à figura da mobilidade interna, atendendo a razões de conveniência para o interesse público e de cumprimento dos rigorosos critérios de economia, eficácia e eficiência que devem pautar a atuação dos serviços, cujos procedimentos já se encontram concluídos, com a aprovação de trabalhadores do Município que se candidataram, tal como abaixo se representa:

- Um assistente operacional aprovado no procedimento de mobilidade interna publicitado na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta OE201911/0599, encontra-se, desde 01/06/2020, a ocupar o posto de trabalho de assistente técnico na Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Museu Municipal;
- Um assistente operacional aprovado no procedimento de mobilidade interna publicitado na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta OE201911/0599, encontra-se, desde 01/06/2020, a ocupar o posto de trabalho de assistente técnico na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo – Apoio Administrativo;
- Um assistente operacional aprovado no procedimento de mobilidade interna publicitado na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta OE202007/0747, encontra-se, desde 01/12/2020, a ocupar o posto de trabalho de técnico superior na Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural - Desporto;
- Um assistente operacional aprovado no procedimento de mobilidade interna publicitado na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta OE202007/0748, encontra-se, desde 01/12/2020, a ocupar o posto de trabalho de assistente técnico na Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Museu Municipal;
- Um assistente técnico aprovado no procedimento de mobilidade interna publicitado na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta OE202008/0455, encontra-se, desde 01/11/2020, a ocupar o posto de trabalho de Fiscal Municipal no Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização.

Nos termos do n.º 1 do art.º 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estas mobilidades poderão ser objeto de consolidação, desde que se verifique, cumulativamente, a existência de acordo do órgão ou serviço de origem, acordo do trabalhador, posto de trabalho disponível e exercício de funções em mobilidade com a duração do período experimental previsto para a carreira de destino. O recurso à mobilidade, tal como tem vindo a provar-se, é extremamente vantajoso, não só por razões económicas, mas também pelo impacto do seu contributo na motivação dos trabalhadores e, consequentemente, no aumento da eficiência, individual e coletiva, na realização e prossecução do interesse público.

Relativamente às mobilidades em curso, verifica-se que o ajustamento da disposição dos recursos humanos nestes serviços, bem como a adaptação dos trabalhadores a um novo conteúdo funcional, satisfez objetivos de aumento de eficácia e de valorização dos funcionários, consubstanciando uma verdadeira ajuda na satisfação das necessidades do Município e dos municípios. Mais ainda, verifica-se, atualmente, que o exercício das funções associadas aos postos de trabalho de destino destas mobilidades deverá continuar a ser acautelado em prol do bom funcionamento dos serviços, configurando-se os postos de trabalho como necessidades permanentes. Por assim o ser, e por os trabalhadores deterem a habilitação adequada ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho de destino, a consolidação destas mobilidades é tida como necessária, numa ótica de aproveitamento dos recursos municipais.

A consolidação das mobilidades em curso irá contribuir não apenas para a continuidade de funções do único Fiscal Municipal, mas ainda para a capacitação do Museu Municipal, motor turístico, cultural e formativo, do serviço de Desporto, e do Apoio Administrativo da DOMU, que ainda aguarda o recrutamento de mais assistentes técnicos, sendo necessário, por isso, garantir o bom funcionamento do serviço.

Assim, tendo em conta que a duração mínima das mobilidades, correspondente à duração do período experimental das carreiras de destino, é de 180 dias, à exceção da mobilidade no posto de trabalho de técnico superior na Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural – Desporto, que é de 240 dias, verifica-se que as mobilidades em curso podem consolidar ainda durante este ano. Para tal, sendo certo que se verifica o cumprimento dos requisitos dos acordos das partes e da duração da mobilidade é necessário aditar ao mapa de pessoal os respetivos postos de trabalho de destino.

Importa salvaguardar que a presente proposta representa acréscimo de despesa exclusivamente quanto à consolidação da mobilidade do Técnico Superior do serviço de desporto. Relativamente às restantes consolidações, inerentes à categoria de assistente técnico, não existe qualquer acréscimo ao montante de despesas de pessoal previsto em sede de orçamento, implicando, apenas, a competente alteração de dotações entre rubricas relativas a: vencimento 0102/010109 (pessoal em qualquer outra situação), para 0102/01010401 (pessoal transitado de nomeação); subsídio de refeição 0102/01011302 (pessoal em qualquer outra situação) para a 0102/0101130101 (transitado de anterior nomeação) ou para a 0102/0101130102 (contrato por tempo indeterminado); Subsídio de férias e de natal 0102/0101140101 (transitado de anterior nomeação definitiva) 0102/0101140102 (contrato tempo indeterminado), ou seja, em função do regime de vínculo de emprego público dos trabalhadores abrangidos. Esta alteração será efetivada em momento prévio à consolidação destas mobilidades, em virtude do facto das mobilidades terem sido iniciadas no ano anterior, em datas distintas, e do requisito da duração mínima da mobilidade correspondente ao período experimental também ocorrer em alturas diferentes. Quanto ao único Técnico Superior, a consolidação desta mobilidade representa um acréscimo mensal de 206,58€, sendo que, para os previsíveis meses de setembro a dezembro, será efetuado um reforço de 826,32€ na rubrica orçamental 0102/01010401 (pessoal transitado de nomeação) e 206,58€ na rubrica 0102/0101140102 (contrato tempo indeterminado).

Face ao exposto, para satisfação de necessidades permanentes dos serviços por recurso à consolidação das mobilidades, e atendendo à obrigatoriedade legal de existência de postos de trabalho disponíveis e, consequentemente, da sua previsão em mapa de pessoal, propõe-se:

1. Aditamento de postos de trabalho – *vide Anexo I;*
2. Resumo do mapa de pessoal - *vide Anexo II;*
3. Mapa de Pessoal - *vide Anexo III;*
4. Mapa Anual de Recrutamento - *vide Anexo IV.*

Após competente aprovação, deve ser republicado o mapa de pessoal para 2021, com os aditamentos e alterações ora propostas, o qual se dá por transcrito no presente documento. – *vide Anexo III*



A competência para aprovação da presente alteração ao mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O mapa anual de recrutamentos, a que alude o n.º 6 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, é, igualmente, alterado, em conformidade com a primeira revisão ao mapa de pessoal para 2021. – *vide Anexo IV*

**Divisão Administrativa  
e Financeira (DAF)**

**Subunidade Orgânica  
de Recursos Humanos  
e Expediente (SORHE)**



**Anexos**



## 1. ADITAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO

Anexo I - Postos de trabalho e salários

Serviço / Subunidade Organizada	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categórica	Área Funcional	Área Formação e/ou profissional	Perfis de competências			Postos de trabalho			Obs.
					P	Cativo	AP	T	P	Cativo	
<b>Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Coordenação das Organizações Sociais Municipais - Finanças</b>											
No âmbito do artº 30º do Regulamento das Organizações Sociais Municipais - Finanças	Fiscal	Fiscal Municipal	12,0 ano e cargo de Fiscal Municipal								
No âmbito do artº 32º do Regulamento das Organizações Sociais Municipais - Finanças	Auxiliar Administrativo Técnico	Desenvolvimento social e cultural	12,0 ano								
<b>Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural (UDSC)</b>											
No âmbito do artº 32º do Regulamento das Organizações Sociais Municipais - Finanças	Auxiliar Administrativo Técnico	Desenvolvimento social e cultural	12,0 ano								
<b>Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural (UDSC)</b>											
No âmbito do artº 33º do Regulamento das Organizações Sociais Municipais - Finanças	Técnico Superior	Desenvolvimento social e cultura	12,0 ano								
<b>Batalhão de Obras Municipais e Urbanismo</b>											
No âmbito do artº 46 do Regulamento das Organizações Sociais Municipais - Finanças	Auxiliar Administrativo Técnico	Administração das Organizações Sociais Municipais - Finanças	12,0 ano								
<b>Apóio Administrativo</b>											
No âmbito do artº 46 do Regulamento das Organizações Sociais Municipais - Finanças											

a) Regime Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - RCTPFI - Ordem de Mobilidade

## Figura 4 - Aditamento Mapa Pessoal

Página 10 de 31



## 2. RESUMO DO MAPA DE PESSOAL

Serviço	Cargo / Carreira / Categória	Posto de trabalho preenchido			Posto de Trabalho a Preencher			Total de postos de trabalho preenchidos	Total de postos de trabalho a preencher
		CTFPPTI	Cativos	CTFPPTD	Outros	CTFPPTI	CTFPPTD		
1 Câmara Municipal									
2 Presidência									
2.1 Gabinete de Apoio à Presidência	Chefe de Gabinete	c)						1	1
2.2 Gabinete de Apoio aos Vereadores	Secretário	c)			1			1	
2.3 Autoridade M édico-Veterinária M unicipal		e)							
2.4 Gabinete - Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador M unicipal de Proteção Civil	d)			1			1	
2.5 Gabinete de Contratação Pública e Assessoria e Fiscalização	Técnico Superior	a)	2					2	
	Assistente Técnico	a)	1					1	
	Fiscal Municipal	a); l); m)	1			1		1	1
2.6 Gabinete de Planeamento Estratégico	Técnico Superior	a)	2					2	
	Assistente Operacional	a)	1					1	
2.7 Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural									
2.7.1 Educação	Técnico Superior	a) f)	1					1	
	Assistente Técnico	a)	1					1	
2.7.2 Cultura	Técnico Superior	a)				1			1
	Técnico Superior	a)	1					1	
2.7.3 Biblioteca Municipal	Assistente Técnico	a)	3					3	
	Assistente Operacional	a)	2					2	
2.7.4 Museu M unicipal	Técnico Superior	a)	1			1		1	1
	Assistente Técnico	a); l); m)	3			2		3	2
	Assistente Operacional	a); i)		2				2	
2.7.5 Desporto	Técnico Superior	a); l); m)	3			1		3	1
	Assistente Técnico	a); l)				1		1	
	Assistente Operacional	a); i)	5	1				6	
2.7.6 Turismo	Assistente Técnico	a)	1					1	
2.7.7 Ação Social e Saúde	Técnico Superior	a)	1			1		1	1
	Assistente Técnico	a)	1					1	
2.7.8 Qualidade/Comunicação	Técnico Superior	a) g)		1		1		1	1
2.7.8 Higiene, Limpeza e Apoio	Encarregado Operacional	a)	1					1	
	Assistente Operacional	a)	16			1		16	1
3 Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de divisão	b)			1			1	
3.1 Apoio aos Órgãos	Técnico Superior	a) b)		1				1	
3.2 Serviço de Gestão Financeira									
3.2.1 Contabilidade, Econometro e Património	Técnico Superior	a)	5					5	
	Assistente Técnico	a)	1					1	
3.2.2 Subunidade Orgânica de Apoio ao M unicipio e Tesouraria	Técnico Superior	a)				1			1
	Coordenador Técnico	a)	1					1	
	Assistente Técnico	a)	1					1	
3.3 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente	Técnico Superior	a)	2					2	
	Coordenador Técnico	a)	1					1	
	Assistente Técnico	a); i)	3	1				4	
3.4 Tecnologias de informação	Técnico Superior	a)	1					1	
	Assistente Técnico	a)			2				2
4 Divisão de Obras M unicipais e Urbanismo	Chefe de Divisão	b)			1			1	
4.1 Planeamento e Ordenação do Território	Técnico Superior	a)	1					1	
4.2 Ambiente, Serviços Urbanos	Técnico Superior	a); d)		1				1	
4.3 Serviço de Gestão Urbanística									
4.3.1 Urbanismo e Edificação	Técnico Superior	a) b)	6	1				7	
4.3.2 Armazém e Obras	Encarregado Operacional	a)	1					1	
	Assistente Operacional	a); h)	17	1		4		18	4
4.4 Apoio Administrativo	Técnico Superior	a)				1		1	
	Assistente Técnico	a); l); m)	4			2		4	2
	Assistente Operacional	a); h); i)		2				2	
<b>TOTAL</b>			<b>91</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
								<b>106</b>	<b>21</b>



**Legenda:**

P= Preenchido;

AP= A preencher

T= Total

- a) Regime Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - RCTFPTI
- b) Comissão de serviço - Chefe de Divisão
- c) Comissão de Serviço - Cargo político
- d) Comissão de Serviço - Coordenador Municipal Proteção Civil - art.º 14.º - A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação.
- e) Protocolo com o Município de Ansião
- f) Regime de cedência de interesse público a tempo parcial na Sicó-Formação, S.A. (80% horário semanal no Município e 20% na Sicó - Formação)
- g) Um posto de trabalho cativo devido a mobilidade interna noutra Entidade
- h) Um posto de trabalho cativo em virtude de licença sem remuneração
- i) Um posto de trabalho cativo por motivo de mobilidade intercarreiras
- j) Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto
- l) Um posto de trabalho em mobilidade interna
- m) um posto de trabalho disponível para efeitos de consolidação de mobilidade

**Resumo:**

**Totais Postos de trabalho por carreira/categoria, ocupados:**

Dirigente intermédio de segundo grau/chefe de divisão	2
Coordenador Municipal Proteção Civil	1
Técnico Superior/Técnico Superior	23
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2
Assistente Técnico/Assistente Técnico	19
Assistente Operacional/Ecarregado Operacional	2
Assistente Operacional/Assistente Operacional	41
Chefe de Gabinete do GAP	0
Secretário do GAV	1
Fiscal Municipal	1
<b>Total</b>	<b>92</b>

**Figura 5 - Resumo Mapa de Pessoal**















# Relatório Primeira Revisão do Mapa de Pessoal - 2021

Código de Processamento da Pessoal	Nome do Funcionário	Área Administrativa e/ou Profissional	Cargo / Cargos / Catégórias	Ano Entrada / Admissão / Organização / Atividades	Período de Compatibilidade	Período de Início	E	Café	AP	T	Outros
Cód. 001	Tânia Suelen Souza	Coordenadora de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas	Analista de Recursos Humanos	12/2006	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*
Cód. 002	Andrade Thales	Coordenador de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas	Analista de Recursos Humanos	2007	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*

<p><b>Prazo:</b></p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Período de Compatibilidade</th><th style="width: 10%;">Prazo de Início</th><th style="width: 10%;"></th><th style="width: 10%;"></th></tr> <tr> <td style="text-align: center;">E</td><td style="text-align: center;">Café</td><td style="text-align: center;">AP</td><td style="text-align: center;">T</td><td style="text-align: center;">Outros</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">*</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td><td style="text-align: center;">-</td></tr> </tbody> </table>	Período de Compatibilidade	Prazo de Início											E	Café	AP	T	Outros	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	*	-	-	-	-	-	-	-	
Período de Compatibilidade	Prazo de Início																																					
E	Café	AP	T	Outros	-	-	-	-	-	-	-																											
2	2	1	1	*	-	-	-	-	-	-	-																											
Prazo 1	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	Analista de Recursos Humanos	Tânia Suelen Souza	12/06	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*																											
Prazo 2	Coordenador de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas	Analista de Recursos Humanos	Andrade Thales	07/07	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*																											
Prazo 3	Coordenador de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas	Analista de Recursos Humanos	Tânia Suelen Souza	12/06	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*																											
Prazo 4	Analista de Recursos Humanos	Tânia Suelen Souza	Andrade Thales	07/07	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*																											
Prazo 5	Analista de Recursos Humanos	Tânia Suelen Souza	Andrade Thales	07/07	Organização de Desenvolvimento e Inovação e Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	*																											

*Silviano*

*Henrique*

**Relatório  
Primeira Revisão do Mapa de Pessoal - 2021**

Braga / Subunidade / Organizações / Comunidades / Atividades	Cargo / Carrinho / Categoria	Área Funcional	Área Formação Académica e/ou Profissional	Prestação				Pretensão dos trabalhos	Obj.
				Pretensão de Competências	P	Cultivo	SP		
Brasão / Subunidade / Organizações / Comunidades / Atividades	Técnico/Suporte Técnico	Recursos Humanos e da Administração / Argaria							
Su. Subdiretora do Serviço de Organizações e Sistemas de Informação e Educação	o Diretor do Art.º 3º do Regulamento de Organizações e Sistemas de Informação e Educação	Coordenador Recursos Humanos e das Actividades Técnicas	Considerando os Recursos Humanos e das Actividades Técnicas	12,0 ano					
Su. Subdiretora do Serviço de Organizações e Sistemas de Informação e Educação	Assistente Recursos Humanos e das Actividades Técnicas	Assistente Recursos Humanos e das Actividades Técnicas	12,0 ano						
Su. Subdiretora do Serviço de Organizações e Sistemas de Informação e Educação	No. Análito ch.º 3º do Regulamento de Organizações e Sistemas de Informação	Técnico/Suporte Técnico	Vice-coordenador Técnico de Informação	12,0 Ano na Função Técnica profissional					
Direção da União das Freguesias de São João do Barrocal e São Pedro de Balsemão	Diretor da D.U.P.U.								
Direção da União das Freguesias de São João do Barrocal e São Pedro de Balsemão	No. Análito ch.º 4º do Regulamento de Organizações e Sistemas de Informação								









#### 4. MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO

(art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do trabalho em Funções Públicas)

##### I. Procedimentos Concursais

A Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou, em reunião ordinária de 18 de dezembro de 2020, a abertura de 6 (seis) procedimentos concursais, para o ano de 2021, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

<b>Unidade Orgânica/Serviço</b>	<b>Modalidade do recrutamento</b>	<b>Carreira e Categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>N.º de postos de trabalho a preencher</b>
Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural	Ação Social e Saúde	Procedimento concursal comum	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem
	Cultura	Procedimento concursal comum	Técnico Superior	Licenciatura na área de Animação Sociocultural
	Comunicação	Procedimento concursal comum	Técnico Superior	Licenciatura na área de Comunicação e Design Multimédia
	Higiene, Limpeza e Apoio	Procedimento concursal comum	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória
Divisão Administrativa e Financeira	Tecnologias da Informação	Procedimento concursal comum	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade na área de informática/ curso tecnológico-profissional na área de informática
<b>N.º total de postos de trabalho do Mapa de Pessoal a preencher</b>				<b>6</b>

- a) O recrutamento para o posto de trabalho em apreço está a ser efetuado por recurso a reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no entanto, ainda não se encontra concluído, em virtude da candidata nomeada se encontrar de baixa médica, tendo sido autorizada prorrogação do prazo de nomeação.

Encontram-se a decorrer 4 (quatro) procedimentos concursais comuns, que transitam dos Mapas de Pessoal aprovados para os anos de 2019 e 2020, cujos postos de trabalho ainda não foram ocupados.

<b>Unidade Orgânica/Serviço</b>	<b>Modalidade do recrutamento</b>	<b>Carreira e Categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>N.º de postos de trabalho a preencher</b>
Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural	Museu Municipal	Procedimento concursal comum	Técnico Superior	Licenciatura em Conservação e Restauro do Património, ou áreas equivalentes
Divisão Administrativa e Financeira	Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria	Procedimento concursal comum	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Contabilidade, Gestão ou Administração Pública
Divisão de Obras Municipais e Urbanismo	Apóio Administrativo	Procedimento concursal comum	Técnico Superior	Licenciatura em Direito
		Procedimento concursal comum	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade
<b>N.º total de postos de trabalho do Mapa de Pessoal a preencher</b>				<b>4</b>

## II. Processos para a constituição de mobilidades intercarreiras

No decorrer do ano de 2021, será constituída 1 (uma) mobilidade intercarreira para a categoria e área de atividade abaixo identificada, realizado o correspondente processo destinado a aferir o mérito dos trabalhadores do Município de Alvalázere.

<b>Unidade Orgânica/Serviço</b>	<b>Tipo de recrutamento</b>	<b>Carreira e Categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>N.º de postos de trabalho a preencher</b>
Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural	Desporto	Mobilidade Interna	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade
<b>N.º total de postos de trabalho do Mapa de Pessoal a preencher</b>				<b>1</b>

Existem 5 (cinco) mobilidades intercarreiras em curso e, para efeitos da sua consolidação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 99.º-A da LTFP, são previstos os respetivos postos de trabalho de destino.

<b>Unidade Orgânica/Serviço</b>	<b>Tipo de recrutamento</b>	<b>Carreira e Categoria</b>	<b>Área de formação académica e/ou profissional</b>	<b>N.º de postos de trabalho</b>
Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização		Mobilidade Interna	Fiscal Municipal	12.º Ano de escolaridade e curso de fiscal municipal
Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural	Museu	Mobilidade Interna	Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade
	Desporto	Mobilidade Interna	Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto e curso de nadador salvador
DOMU	Apoio Administrativo	Mobilidade Interna	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade
<b>N.º total de postos de trabalho do Mapa de Pessoal a preencher</b>				<b>5</b>

L

Divisão Administrativa  
e Financeira (DAF)

Almeida

Subunidade Orgânica  
de Recursos Humanos  
e Expediente (SORHE)

C.

Kris

P



**Termo de encerramento**



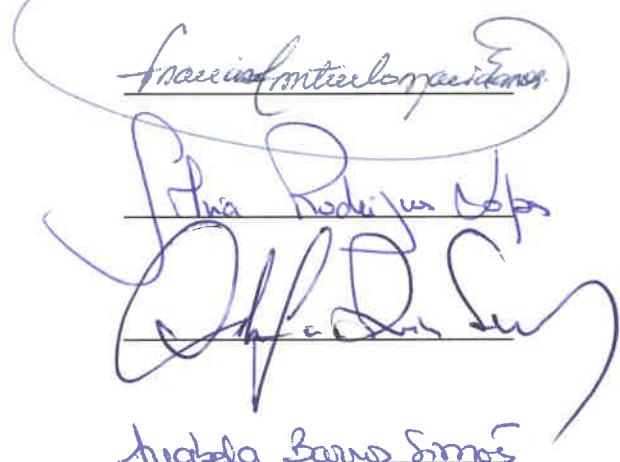
## ENCERRAMENTO

O presente Relatório da Revisão do MAPA DE PESSOAL para o ano de 2021, foi aprovado, por \_\_\_\_\_, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

A Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



Francisco Antônio Longareto  
Anna Rodrigues Dantas  
Edvaldo Simões  
Jucelma Barros Simões



### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relatório da revisão do MAPA DE PESSOAL para o ano de 2021, foi apreciado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,

---

*José S. de Oliveira*

*g.*

*Helder*

O 1.º Secretário,

---

*João G. P. G.*

O 2.º Secretário,

---



